REQUERIMENTO Nº 791/2017

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., após ouvido o Plenário e dele receba votação favorável, solicita que seja encaminhado o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Valmir Climaco de Aguiar, para que interceda à Coordenadoria Municipal de Trânsito-COMTRI, o sr. José de Arimatéia Aguiar, **uma ação duradoura e efetiva voltada a conscientização e educação no trânsito, como público alvo a todas as faixas etárias**.

A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito-SNT, segundo estabelece o Código Brasileiro de Trânsito-CBT. Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da COMTRI desenvolva regularmente ações operacionais e fiscalizatórias, implemente políticas de educação e segurança no trânsito para diversas faixas etárias.

Além de promover conscientização de crianças e jovens, da educação infantil ao ensino superior, as atividades educativas de trânsito oportunizarão também a grupos da terceira idade e com pessoas com deficiência.

Com ações educativas, a Coordenadoria Municipal de Trânsito incentivará que as pessoas repensem a forma de agir no trânsito, compreendendo que esse é um espaço público e que é fundamental adotar posturas que gerem uma boa convivência.

Esta ação no trânsito municipal irá promover a responsabilidade e o compromisso social em relação ao trânsito. Consequentemente os números de ocorrência no trânsito reduzirá significativamente, preservando a vida e sobremodo desafogando a rede pública municipal de saúde.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres edis do presente requerimento, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero meus votos de estima e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 31 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Itaituba
Fadne de Araujo Melo
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat. 120146-8
11/09/2017

Emanoel do L. Pires Jr.
Vereador - PSC
1º Secretário

Emanoel do L. Pires Júnior
Ver. Júnior Pires-PSC

05 10:00